



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 11 de agosto de 2014

Ano I - Edição nº 00113 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3F37821F1CE046F84C60B5DDA497C9C

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Decreto nº 14.459 em 08 de Agosto de 2014.
- Resultado de Pregão Presencial Nº 82/2014
- .
- Extrato de Contrato nº 413 e 414/2014
- Decreto Financeiro Nº 016/2014, de 01 de Julho de 2014. Decreto Financeiro Nº 013/2014, de 01 de Julho de 2014. Decreto Financeiro nº 015 de 01 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.459 - EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **LÍCIA MARIA OLIVEIRA SIMÕES DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.459 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014

PPN. 82/2014- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS REDES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DOS CENTROS DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, CASA DOS CONSELHOS E SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - VENCEDOR: LOTE – 01- EMPRESA J S CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA COM VALOR GLOBAL DE R\$ 21.300,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS)- CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28B97D3CF AAA33336C9BD18B75D4458B

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2014
PROCESSO Nº: 402, 404, 407, 411/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 80/2014.

Lote 01, 03, 06, 10
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.086.996/0001 - 01
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 707.911,00 (setecentos e sete mil e novecentos e onze reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 413/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO.

Jequié-BA, 07 de Agosto de 2014.

José Alves Oliveira
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2014
PROCESSO Nº: 403, 405, 406, 408, 409, 410/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 80/2014.

Lote 02, 04, 05, 07, 08, 09
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: OFICINA MECANICA RL LTDA - ME
CNPJ: 11.227.105/0001 - 09
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 568.988,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 414/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTOSOCIAL.

Jequié-BA, 07 de Agosto de 2014.

José Alves de Oliveira
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO N.º 016/2014, De 01 De Julho de 2014

**Abre Crédito Adicional por
Suplementação, no Valor de R\$
2.237.246,00 (Dois Milhões Duzentos e
Trinta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e
Seis Reais) , e Dá Outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Lei 1.928/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor **R\$ 2.237.246,00 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE JULHO DE 2014

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 016 AS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM, 01 DE JULHO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO N.º 013/2014, De 01 De Julho de 2014

**Abre Crédito Adicional por
Suplementação, no Valor de R\$ 224.000,00
(Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), e Dá
Outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Lei 1.928/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias do **IPREJ**, conforme anexo.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE JULHO DE 2014

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 013 AS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM, 01 DE JULHO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO N.º 015 De 01 de Julho de 2014

Abre Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no Valor de R\$ 6.706.334,87 (Seis Milhões Setecentos e Seis Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), e Dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Decreto nº 13.951/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no valor de **\$ 6.706.334,87 (Seis Milhões Setecentos e Seis Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - O recurso para abertura do presente Crédito Suplementar por Alteração de QDD decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=

REGISTRADO SOB NUMERO 015, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM, 01 De Julho De 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia